



MUNICÍPIO DE MOURÃO

Assembleia Municipal

EDITAL Nº 1/2014

DR. JOSÉ FRANCISCO ROCHA RAMALHO, Presidente da Assembleia Municipal de Mourão, torna público, nos termos do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Mourão, reunida em Sessão Extraordinária no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, no dia 30 de dezembro de 2013, deliberou o seguinte:

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- i. Aprovar, por maioria, com oito votos a favor (do PS, do representante da Junta de Freguesia de Mourão e do Presidente da Junta de Freguesia da Granja), um voto contra (CDU) e seis abstenções (PPD/PSD-CDS/PP e Presidente da Junta de Freguesia da Luz) a proposta de 5% de percentagem de participação variável no IRS para aplicar no ano de 2014, pretendida pelo Executivo Municipal, para nos termos e em conformidade com o preceituado na alínea c) do artigo 19º e nºs 1 e 2 do artigo, ambos os normativos da Lei 2/2007 de 15 de janeiro;
- ii. Aprovar, por maioria, com oito votos a favor (do PS, do representante da Junta de Freguesia de Mourão e do Presidente da Junta de Freguesia da Granja), um voto contra (CDU) e seis abstenções (PPD/PSD-CDS/PP e Presidente da Junta de Freguesia da Luz) a proposta de fixação das taxas de 0,8 % para os prédios urbanos e de 0,5% para os prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto Municipal sobre imóveis (CIMI) pretendidas pelo Executivo Municipal, para vigorarem no ano de 2014;
- iii. Aprovar, por maioria, com oito votos a favor (do PS, do representante da Junta de Freguesia de Mourão e do Presidente da Junta de Freguesia da Granja), um voto contra (CDU) e seis abstenções (PPD/PSD-CDS/PP e Presidente da Junta de Freguesia da Luz) a proposta de lançamento de uma derrama no montante de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, relativamente ao rendimento gerado na área do Município de Mourão, com referência ao ano de 2013, e a aplicar em 2014, conforme pretensão do Executivo Municipal.



MUNICÍPIO DE MOURÃO

Assembleia Municipal

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e irão ter a devida publicidade.

Mourão, 06 de janeiro de 2014

Pelo Presidente da Assembleia Municipal de Mourão

Dr^a Catarina Ascensão Silva Marques

(Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Mourão)